

004/2018

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO DIA 12/07/2018.**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sede da CAPREMI, situada na Rua Manoel Veloso, 49, nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência-CMP, exercício/2018, com o objetivo de dá continuidade às atividades desse Órgão Deliberativo. Dentre a composição do referido Conselho, estiveram presentes a Diretora da Previdência, Sônia Maria Ferreira Lima, os Conselheiros representantes de servidores ativos, inativos, Poder Executivo e Poder Legislativo, Vereadores Antonio da Silva Veloso, José Alencar Arrabal, Joaldo Lima da Silva, Manoel Novais de Santana, Emanuel Souza de Oliveira, Dorlando Alves Santana Silva, Maria da Glória Silva Alves e Vera Lúcia Moreira da Silva Céu. Ao abrir os trabalhos a Diretora de Previdência esclareceu que o motivo desta reunião extraordinária nesta data ter sido convocada foi para avaliação das demandas levantadas na última reunião e viagens anunciadas por alguns Conselheiros. Solicitou que fosse feita a leitura do Resumo das Decisões Adotadas na Reunião Ordinária Realizada em 05.07.2018. Em seguida, a Diretora fez a leitura do Relatório das atividades da Assessoria Jurídica desta Autarquia, com indicação das ações judiciais em andamento e o resumo da situação do trâmite dessas. O Conselheiro Joaldo Lima fez um questionamento sobre as consequências para o atual gestor e a até que ponto vai a responsabilidade do mesmo sobre os débitos deixados por gestores anteriores. Foi esclarecido que existe responsabilidade à medida que o Governo Federal a cada quatro anos abre oportunidade para amortização e parcelamento dos débitos previdenciários. O Conselheiro José Alencar registrou que os professores, ao suspenderam a greve nesta data, apelam para a reestruturação da lei de organização e reestruturação da CAPREMI. O citado conselheiro destacou ainda que pretende propor a alguns Deputados Federais e Senadores estudos que permitam aos gestores municipais amortizar os débitos previdenciários de regimes próprios de previdência. Foi informado ao Conselho que repasses de obrigações patronais foi realizada pelo Poder Executivo Municipal com recursos extraordinários do precatório do extinto FUNDEF. Decide-se por solicitar ao Poder Executivo Municipal esclarecimentos sobre o embasamento legal para uso desses recursos para repasses de contribuições previdenciárias, parte patronal. Foi aprovada a convocação de uma Reunião Ordinária para o dia 15 de Agosto de 2018. A Diretora da CAPREMI, Sônia Maria Ferreira Lima agradeceu a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado, deu por encerrada a presente reunião, às 11:00hs, da qual lavrei a presente ata, que assino com os demais, Dorlando Alves Santana Silva.

Dorlando Alves Santana Silva
Sônia Maria Ferreira Lima
Antonio da Silva Veloso
José Alencar Arrabal
Joaldo Lima da Silva
Manoel Novais de Santana
Emanuel Souza de Oliveira
Dorlando Alves Santana Silva
Maria da Glória Silva Alves
Vera Lúcia Moreira da Silva Céu